



Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 1300

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento da Caixa de Seguridade do Município de Irati - PR um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 8.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento da Caixa de Seguridade do Município de Irati - PR, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias :

Unidade Orçamentária	01.01	Caixa de Seguridade	
Classificação Funcional	15824952.01	Atividades da Caixa de Seguridade	
Natureza da Despesa	3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	
			R\$ 8.000,00

Parágrafo Único - Para cobertura do Crédito autorizado, conforme o artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, parcialmente as seguintes dotações :

Unidade Orçamentária	01.01	Caixa de Seguridade	
Classificação Funcional	15824952.01	Atividades da Caixa de Seguridade	
Natureza da Despesa	3251.00	Inativos	
			R\$ 8.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 15 de agosto de 1995.


Felipe Lucas
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal "O Debate"
10/08/95